



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 029/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a definição dos FINALISTAS do Campeonato Potiguar SUB 17, de 2022;

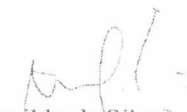
RESOLVE:

1. DESIGNAR o horário das 08:30 (oito e trinta) horas, do dia 03/07/2022, para a realização da partida entre o vencedor do Grupo 1 e o vencedor do Grupo 2, mais precisamente ABC F. C. X A.D.FABRICA DE CRAQUES, á ser realizada no Estádio Juvenal Lamartine.

2. DESIGNAR o horário das 14:30 (quatorze e trinta) horas, do dia 03/07/2022, para a realização da partida entre o vencedor do Grupo 3 e o vencedor do Grupo 4, mais precisamente AMERICA F. C. X ALECRIM F.C., á ser realizada no Estádio Juvenal Lamartine.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de junho de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 101.209.814-00